

ÍNDICE SISTEMÁTICO

PARTE GERAL

LIVRO I DAS PESSOAS

TÍTULO I DAS PESSOAS NATURAIS

CAPÍTULO I — Da personalidade e da capacidade — arts. 1º a 10	21
CAPÍTULO II — Dos direitos da personalidade — arts. 11 a 21	29
CAPÍTULO III — Da ausência — arts. 22 a 39	36
<i>Seção I</i> — Da curadoria dos bens do ausente — arts. 22 a 25	36
<i>Seção II</i> — Da sucessão provisória — arts. 26 a 36	38
<i>Seção III</i> — Da sucessão definitiva — arts. 37 a 39	42

TÍTULO II DAS PESSOAS JURÍDICAS

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 40 a 52	44
CAPÍTULO II — Das associações — arts. 53 a 61	54
CAPÍTULO III — Das fundações — arts. 62 a 69	59

TÍTULO III DO DOMICÍLIO

Arts. 70 a 78	63
---------------------	----

LIVRO II DOS BENS

TÍTULO ÚNICO DAS DIFERENTES CLASSES DE BENS

CAPÍTULO I — Dos bens considerados em si mesmos — arts. 79 a 91	67
<i>Seção I</i> — Dos bens imóveis — arts. 79 a 81	67
<i>Seção II</i> — Dos bens móveis — arts. 82 a 84	69
<i>Seção III</i> — Dos bens fungíveis e consumíveis — arts. 85 e 86	70
<i>Seção IV</i> — Dos bens divisíveis — arts. 87 e 88	71
<i>Seção V</i> — Dos bens singulares e coletivos — arts. 89 a 91	72
CAPÍTULO II — Dos bens reciprocamente considerados — arts. 92 a 97	73
CAPÍTULO III — Dos bens públicos — arts. 98 a 103	76

LIVRO III DOS FATOS JURÍDICOS

TÍTULO I DO NEGÓCIO JURÍDICO

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 104 a 114	80
CAPÍTULO II — Da representação — arts. 115 a 120	88

CAPÍTULO III — Da condição, do termo e do encargo — arts. 121 a 137	91
CAPÍTULO IV — Dos defeitos do negócio jurídico — arts. 138 a 165	101
Seção I — Do erro ou ignorância — arts. 138 a 144	101
Seção II — Do dolo — arts. 145 a 150	106
Seção III — Da coação — arts. 151 a 155	109
Seção IV — Do estado de perigo — art. 156	112
Seção V — Da lesão — art. 157	113
Seção VI — Da fraude contra credores — arts. 158 a 165	114
CAPÍTULO V — Da invalidade do negócio jurídico — arts. 166 a 184	117

**TÍTULO II
DOS ATOS JURÍDICOS LÍCITOS**

Art. 185	128
----------------	-----

**TÍTULO III
DOS ATOS ILÍCITOS**

Arts. 186 a 188	129
-----------------------	-----

**TÍTULO IV
DA PRESCRIÇÃO E DA DECADÊNCIA**

CAPÍTULO I — Da prescrição — arts. 189 a 206	133
Seção I — Disposições gerais — arts. 189 a 196	133
Seção II — Das causas que impedem ou suspendem a prescrição — arts. 197 a 201	137
Seção III — Das causas que interrompem a prescrição — arts. 202 a 204	140
Seção IV — Dos prazos da prescrição — arts. 205 e 206	143
CAPÍTULO II — Da decadência — arts. 207 a 211	148

**TÍTULO V
DA PROVA**

Arts. 212 a 232	150
-----------------------	-----

PARTE ESPECIAL

**LIVRO I
DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES**

**TÍTULO I
DAS MODALIDADES DAS OBRIGAÇÕES**

CAPÍTULO I — Das obrigações de dar — arts. 233 a 246	160
Seção I — Das obrigações de dar coisa certa — arts. 233 a 242	160
Seção II — Das obrigações de dar coisa incerta — arts. 243 a 246	164
CAPÍTULO II — Das obrigações de fazer — arts. 247 a 249	166
CAPÍTULO III — Das obrigações de não fazer — arts. 250 e 251	168
CAPÍTULO IV — Das obrigações alternativas — arts. 252 a 256	169
CAPÍTULO V — Das obrigações divisíveis e indivisíveis — arts. 257 a 263	171
CAPÍTULO VI — Das obrigações solidárias — arts. 264 a 285	175
Seção I — Disposições gerais — arts. 264 a 266	175
Seção II — Da solidariedade ativa — arts. 267 a 274	176
Seção III — Da solidariedade passiva — arts. 275 a 285	179

TÍTULO II
DA TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES

CAPÍTULO I — Da cessão de crédito — arts. 286 a 298	184
CAPÍTULO II — Da assunção de dívida — arts. 299 a 303	188

TÍTULO III
DO ADIMPLEMENTO E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

CAPÍTULO I — Do pagamento — arts. 304 a 333	191
<i>Seção I</i> — De quem deve pagar — arts. 304 a 307	191
<i>Seção II</i> — Daqueles a quem se deve pagar — arts. 308 a 312	193
<i>Seção III</i> — Do objeto do pagamento e sua prova — arts. 313 a 326	195
<i>Seção IV</i> — Do lugar do pagamento — arts. 327 a 330	200
<i>Seção V</i> — Do tempo do pagamento — arts. 331 a 333	202
CAPÍTULO II — Do pagamento em consignação — arts. 334 a 345	203
CAPÍTULO III — Do pagamento com sub-rogação — arts. 346 a 351	207
CAPÍTULO IV — Da imputação do pagamento — arts. 352 a 355	209
CAPÍTULO V — Da dação em pagamento — arts. 356 a 359	210
CAPÍTULO VI — Da novação — arts. 360 a 367	212
CAPÍTULO VII — Da compensação — arts. 368 a 380	215
CAPÍTULO VIII — Da confusão — arts. 381 a 384	219
CAPÍTULO IX — Da remissão das dívidas — arts. 385 a 388	220

TÍTULO IV
DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 389 a 393	223
CAPÍTULO II — Da mora — arts. 394 a 401	225
CAPÍTULO III — Das perdas e danos — arts. 402 a 405	229
CAPÍTULO IV — Dos juros legais — arts. 406 e 407	231
CAPÍTULO V — Da cláusula penal — arts. 408 a 416	231
CAPÍTULO VI — Das arras ou sinal — arts. 417 a 420	235

TÍTULO V
DOS CONTRATOS EM GERAL

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 421 a 471	238
<i>Seção I</i> — Preliminares — arts. 421 a 426	238
<i>Seção II</i> — Da formação dos contratos — arts. 427 a 435	242
<i>Seção III</i> — Da estipulação em favor de terceiro — arts. 436 a 438	246
<i>Seção IV</i> — Da promessa de fato de terceiro — arts. 439 e 440	247
<i>Seção V</i> — Dos vícios redibitórios — arts. 441 a 446	248
<i>Seção VI</i> — Da evicção — arts. 447 a 457	252
<i>Seção VII</i> — Dos contratos aleatórios — arts. 458 a 461	255
<i>Seção VIII</i> — Do contrato preliminar — arts. 462 a 466	258
<i>Seção IX</i> — Do contrato com pessoa a declarar — arts. 467 a 471	260
CAPÍTULO II — Da extinção do contrato — arts. 472 a 480	262
<i>Seção I</i> — Do distrato — arts. 472 e 473	262
<i>Seção II</i> — Da cláusula resolutiva — arts. 474 e 475	263
<i>Seção III</i> — Da exceção de contrato não cumprido — arts. 476 e 477	265
<i>Seção IV</i> — Da resolução por onerosidade excessiva — arts. 478 a 480	266

TÍTULO VI
DAS VÁRIAS ESPÉCIES DE CONTRATO

CAPÍTULO I — Da compra e venda — arts. 481 a 532	269
Seção I — Disposições gerais — arts. 481 a 504	269
Seção II — Das cláusulas especiais à compra e venda — arts. 505 a 532	282
Subseção I — Da retrovenda — arts. 505 a 508	282
Subseção II — Da venda a contento e da sujeita a prova — arts. 509 a 512	284
Subseção III — Da preempção ou preferência — arts. 513 a 520	285
Subseção IV — Da venda com reserva de domínio — arts. 521 a 528	288
Subseção V — Da venda sobre documentos — arts. 529 a 532	291
CAPÍTULO II — Da troca ou permuta — art. 533	292
CAPÍTULO III — Do contrato estimatório — arts. 534 a 537	294
CAPÍTULO IV — Da doação — arts. 538 a 564	296
Seção I — Disposições gerais — arts. 538 a 554	296
Seção II — Da revogação da doação — arts. 555 a 564	302
CAPÍTULO V — Da locação de coisas — arts. 565 a 578	306
CAPÍTULO VI — Do empréstimo — arts. 579 a 592	313
Seção I — Do comodato — arts. 579 a 585	313
Seção II — Do mútuo — arts. 586 a 592	316
CAPÍTULO VII — Da prestação de serviço — arts. 593 a 609	319
CAPÍTULO VIII — Da empreitada — arts. 610 a 626	326
CAPÍTULO IX — Do depósito — arts. 627 a 652	335
Seção I — Do depósito voluntário — arts. 627 a 646	335
Seção II — Do depósito necessário — arts. 647 a 652	342
CAPÍTULO X — Do mandato — arts. 653 a 692	344
Seção I — Disposições gerais — arts. 653 a 666	344
Seção II — Das obrigações do mandatário — arts. 667 a 674	351
Seção III — Das obrigações do mandante — arts. 675 a 681	355
Seção IV — Da extinção do mandato — arts. 682 a 691	357
Seção V — Do mandato judicial — art. 692	363
CAPÍTULO XI — Da comissão — arts. 693 a 709	363
CAPÍTULO XII — Da agência e distribuição — arts. 710 a 721	369
CAPÍTULO XIII — Da corretagem — arts. 722 a 729	374
CAPÍTULO XIV — Do transporte — arts. 730 a 756	377
Seção I — Disposições gerais — arts. 730 a 733	377
Seção II — Do transporte de pessoas — arts. 734 a 742	379
Seção III — Do transporte de coisas — arts. 743 a 756	384
CAPÍTULO XV — Do seguro — arts. 757 a 802	391
Seção I — Disposições gerais — arts. 757 a 777	391
Seção II — Do seguro de dano — arts. 778 a 788	402
Seção III — Do seguro de pessoa — arts. 789 a 802	410
CAPÍTULO XVI — Da constituição de renda — arts. 803 a 813	418
CAPÍTULO XVII — Do jogo e da aposta — arts. 814 a 817	422
CAPÍTULO XVIII — Da fiança — arts. 818 a 839	425
Seção I — Disposições gerais — arts. 818 a 826	425
Seção II — Dos efeitos da fiança — arts. 827 a 836	429
Seção III — Da extinção da fiança — arts. 837 a 839	433
CAPÍTULO XIX — Da transação — arts. 840 a 850	435
CAPÍTULO XX — Do compromisso — arts. 851 a 853	441

**TÍTULO VII
DOS ATOS UNILATERAIS**

CAPÍTULO I — Da promessa de recompensa — arts. 854 a 860	444
CAPÍTULO II — Da gestão de negócios — arts. 861 a 875	447
CAPÍTULO III — Do pagamento indevido — arts. 876 a 883	454
CAPÍTULO IV — Do enriquecimento sem causa — arts. 884 a 886	458

**TÍTULO VIII
DOS TÍTULOS DE CRÉDITO**

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 887 a 903	460
CAPÍTULO II — Do título ao portador — arts. 904 a 909	468
CAPÍTULO III — Do título à ordem — arts. 910 a 920	471
CAPÍTULO IV — Do título nominativo — arts. 921 a 926	477

**TÍTULO IX
DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

CAPÍTULO I — Da obrigação de indenizar — arts. 927 a 943	480
CAPÍTULO II — Da indenização — arts. 944 a 954	490

**TÍTULO X
DAS PREFERÊNCIAS E PRIVILÉGIOS CREDITÓRIOS**

Arts. 955 a 965	498
-----------------------	-----

**LIVRO II
DO DIREITO DE EMPRESA**

**TÍTULO I
DO EMPRESÁRIO**

CAPÍTULO I — Da caracterização e da inscrição — arts. 966 a 971	503
CAPÍTULO II — Da capacidade — arts. 972 a 980	506
TÍTULO I-A — Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	511

**TÍTULO II
DA SOCIEDADE**

CAPÍTULO Único — Disposições gerais — arts. 981 a 985	513
---	-----

**SUBTÍTULO I
DA SOCIEDADE NÃO PERSONIFICADA**

CAPÍTULO I — Da sociedade em comum — arts. 986 a 990	515
CAPÍTULO II — Da sociedade em conta de participação — arts. 991 a 996	516

**SUBTÍTULO II
DA SOCIEDADE PERSONIFICADA**

CAPÍTULO I — Da sociedade simples — arts. 997 a 1.038	519
<i>Seção I</i> — Do contrato social — arts. 997 a 1.000	519
<i>Seção II</i> — Dos direitos e obrigações dos sócios — arts. 1.001 a 1.009	521
<i>Seção III</i> — Da administração — arts. 1.010 a 1.021	525
<i>Seção IV</i> — Das relações com terceiros — arts. 1.022 a 1.027	531
<i>Seção V</i> — Da resolução da sociedade em relação a um sócio — arts. 1.028 a 1.032	533
<i>Seção VI</i> — Da dissolução — arts. 1.033 a 1.038	536

CAPÍTULO II — Da sociedade em nome coletivo — arts. 1.039 a 1.044	539
CAPÍTULO III — Da sociedade em comandita simples — arts. 1.045 a 1.051	542
CAPÍTULO IV — Da sociedade limitada — arts. 1.052 a 1.087	544
<i>Seção I</i> — Disposições preliminares — arts. 1.052 a 1.054	544
<i>Seção II</i> — Das quotas — arts. 1.055 a 1.059	546
<i>Seção III</i> — Da administração — arts. 1.060 a 1.065	549
<i>Seção IV</i> — Do conselho fiscal — arts. 1.066 a 1.070	552
<i>Seção V</i> — Das deliberações dos sócios — arts. 1.071 a 1.080	555
<i>Seção VI</i> — Do aumento e da redução do capital — arts. 1.081 a 1.084	561
<i>Seção VII</i> — Da resolução da sociedade em relação a sócios minoritários — arts. 1.085 e 1.086	564
<i>Seção VIII</i> — Da dissolução — art. 1.087	565
CAPÍTULO V — Da sociedade anônima — arts. 1.088 e 1.089	565
<i>Seção única</i> — Da caracterização — arts. 1.088 e 1.089	565
CAPÍTULO VI — Da sociedade em comandita por ações — arts. 1.090 a 1.092	566
CAPÍTULO VII — Da sociedade cooperativa — arts. 1.093 a 1.096	567
CAPÍTULO VIII — Das sociedades coligadas — arts. 1.097 a 1.101	569
CAPÍTULO IX — Da liquidação da sociedade — arts. 1.102 a 1.112	571
CAPÍTULO X — Da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades — arts. 1.113 a 1.122	576
CAPÍTULO XI — Da sociedade dependente de autorização — arts. 1.123 a 1.141	580
<i>Seção I</i> — Disposições gerais — arts. 1.123 a 1.125	580
<i>Seção II</i> — Da sociedade nacional — arts. 1.126 a 1.133	581
<i>Seção III</i> — Da sociedade estrangeira — arts. 1.134 a 1.141	584

**TÍTULO III
DO ESTABELECIMENTO**

CAPÍTULO ÚNICO — Disposições gerais — arts. 1.142 a 1.149	588
---	-----

**TÍTULO IV
DOS INSTITUTOS COMPLEMENTARES**

CAPÍTULO I — Do registro — arts. 1.150 a 1.154	593
CAPÍTULO II — Do nome empresarial — arts. 1.155 a 1.168	596
CAPÍTULO III — Dos prepostos — arts. 1.169 a 1.178	601
<i>Seção I</i> — Disposições gerais — arts. 1.169 a 1.171	601
<i>Seção II</i> — Do gerente — arts. 1.172 a 1.176	602
<i>Seção III</i> — Do contabilista e outros auxiliares — arts. 1.177 e 1.178	604
CAPÍTULO IV — Da escrituração — arts. 1.179 a 1.195	605

**LIVRO III
DO DIREITO DAS COISAS**

**TÍTULO I
DA POSSE**

CAPÍTULO I — Da posse e sua classificação — arts. 1.196 a 1.203	615
CAPÍTULO II — Da aquisição da posse — arts. 1.204 a 1.209	619
CAPÍTULO III — Dos efeitos da posse — arts. 1.210 a 1.222	622
CAPÍTULO IV — Da perda da posse — arts. 1.223 e 1.224	629

**TÍTULO II
DOS DIREITOS REAIS**

CAPÍTULO ÚNICO — Disposições gerais — arts. 1.225 a 1.227	631
---	-----

**TÍTULO III
DA PROPRIEDADE**

CAPÍTULO I — Da propriedade em geral — arts. 1.228 a 1.237	634
<i>Seção I</i> — Disposições preliminares — arts. 1.228 a 1.232	634
<i>Seção II</i> — Da descoberta — arts. 1.233 a 1.237	638
CAPÍTULO II — Da aquisição da propriedade imóvel — arts. 1.238 a 1.259	641
<i>Seção I</i> — Da usucapião — arts. 1.238 a 1.244	641
<i>Seção II</i> — Da aquisição pelo registro do título — arts. 1.245 a 1.247	647
<i>Seção III</i> — Da aquisição por acessão — arts. 1.248 a 1.259	649
Subseção I — Das ilhas — art. 1.249	650
Subseção II — Da aluvião — art. 1.250	651
Subseção III — Da avulsão — art. 1.251	651
Subseção IV — Do álveo abandonado — art. 1.252	652
Subseção V — Das construções e plantações — arts. 1.253 a 1.259	652
CAPÍTULO III — Da aquisição da propriedade móvel — arts. 1.260 a 1.274	656
<i>Seção I</i> — Da usucapião — arts. 1.260 a 1.262	656
<i>Seção II</i> — Da ocupação — art. 1.263	657
<i>Seção III</i> — Do achado do tesouro — arts. 1.264 a 1.266	657
<i>Seção IV</i> — Da tradição — arts. 1.267 e 1.268	659
<i>Seção V</i> — Da especificação — arts. 1.269 a 1.271	661
<i>Seção VI</i> — Da confusão, da comistão e da adjunção — arts. 1.272 a 1.274	662
CAPÍTULO IV — Da perda da propriedade — arts. 1.275 e 1.276	664
CAPÍTULO V — Dos direitos de vizinhança — arts. 1.277 a 1.313	667
<i>Seção I</i> — Do uso anormal da propriedade — arts. 1.277 a 1.281	667
<i>Seção II</i> — Das árvores limítrofes — arts. 1.282 a 1.284	669
<i>Seção III</i> — Da passagem forçada — art. 1.285	670
<i>Seção IV</i> — Da passagem de cabos e tubulações — arts. 1.286 e 1.287	672
<i>Seção V</i> — Das águas — arts. 1.288 a 1.296	673
<i>Seção VI</i> — Dos limites entre prédios e do direito de tapagem — arts. 1.297 e 1.298	678
<i>Seção VII</i> — Do direito de construir — arts. 1.299 a 1.313	679
CAPÍTULO VI — Do condomínio geral — arts. 1.314 a 1.330	686
<i>Seção I</i> — Do condomínio voluntário — arts. 1.314 a 1.326	686
Subseção I — Dos direitos e deveres dos condôminos — arts. 1.314 a 1.322	686
Subseção II — Da administração do condomínio — arts. 1.323 a 1.326	692
<i>Seção II</i> — Do condomínio necessário — arts. 1.327 a 1.330	693
CAPÍTULO VII — Do condomínio edilício — arts. 1.331 a 1.358	694
<i>Seção I</i> — Disposições gerais — arts. 1.331 a 1.346	694
<i>Seção II</i> — Da administração do condomínio — arts. 1.347 a 1.356	707
<i>Seção III</i> — Da extinção do condomínio — arts. 1.357 e 1.358	711
<i>Seção IV</i> — Do condomínio de lotes — art. 1.358-A	713
CAPÍTULO VII-A — DO CONDOMÍNIO EM MULTIPROPRIEDADE — ARTS. 1.358-B A 1.358-U	714
<i>Seção I</i> — Disposições gerais — arts. 1.358-B a 1.358-E	714
<i>Seção II</i> — Da instituição da multipropriedade — arts. 1.358-F a 1.358-H	716
<i>Seção III</i> — Dos direitos e das obrigações do multiproprietário — arts. 1.358-I e 1.358-J	718
<i>Seção IV</i> — Da transferência da multipropriedade — art. 1.358-L	720
<i>Seção V</i> — Da administração da multipropriedade — arts. 1.358-M e 1.358-N	721
<i>Seção VI</i> — Disposições específicas relativas às unidades autônomas de condomínios edifícios — arts. 1.358-O a 1.358-U	723
CAPÍTULO VIII — Da propriedade resolúvel — arts. 1.359 e 1.360	729
CAPÍTULO IX — Da propriedade fiduciária — arts. 1.361 a 1.368-B	730
CAPÍTULO X — Do fundo de investimento — arts. 1.368-C a 1.368-F	737

**TÍTULO IV
DA SUPERFÍCIE**

Arts. 1.369 a 1.377	741
---------------------------	-----

**TÍTULO V
DAS SERVIDÕES**

CAPÍTULO I — Da constituição das servidões — arts. 1.378 e 1.379	745
CAPÍTULO II — Do exercício das servidões — arts. 1.380 a 1.386	747
CAPÍTULO III — Da extinção das servidões — arts. 1.387 a 1.389	751

**TÍTULO VI
DO USUFRUTO**

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 1.390 a 1.393	753
CAPÍTULO II — Dos direitos do usufrutuário — arts. 1.394 a 1.399	756
CAPÍTULO III — Dos deveres do usufrutuário — arts. 1.400 a 1.409	759
CAPÍTULO IV — Da extinção do usufruto — arts. 1.410 e 1.411	764

**TÍTULO VII
DO USO**

Arts. 1.412 e 1.413	767
---------------------------	-----

**TÍTULO VIII
DA HABITAÇÃO**

Arts. 1.414 a 1.416	769
---------------------------	-----

**TÍTULO IX
DO DIREITO DO PROMITENTE COMPRADOR**

Arts. 1.417 e 1.418	791
---------------------------	-----

**TÍTULO X
DO PENHOR, DA HIPOTECA E DA ANTICRESE**

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 1.419 a 1.430	773
CAPÍTULO II — Do penhor — arts. 1.431 a 1.472	780
<i>Seção I</i> — Da constituição do penhor — arts. 1.431 e 1.432	780
<i>Seção II</i> — Dos direitos do credor pignoratício — arts. 1.433 e 1.434	782
<i>Seção III</i> — Das obrigações do credor pignoratício — art. 1.435	784
<i>Seção IV</i> — Da extinção do penhor — arts. 1.436 e 1.437	785
<i>Seção V</i> — Do penhor rural — arts. 1.438 a 1.446	787
Subseção I — Disposições gerais — arts. 1.438 a 1.441	787
Subseção II — Do penhor agrícola — arts. 1.442 e 1.443	789
Subseção III — Do penhor pecuário — arts. 1.444 a 1.446	790
<i>Seção VI</i> — Do penhor industrial e mercantil — arts. 1.447 a 1.450	792
<i>Seção VII</i> — Do penhor de direitos e títulos de crédito — arts. 1.451 a 1.460	793
<i>Seção VIII</i> — Do penhor de veículos — arts. 1.461 a 1.466	798
<i>Seção IX</i> — Do penhor legal — arts. 1.467 a 1.472	800
CAPÍTULO III — Da hipoteca — arts. 1.473 a 1.505	802
<i>Seção I</i> — Disposições gerais — arts. 1.473 a 1.488	802
<i>Seção II</i> — Da hipoteca legal — arts. 1.489 a 1.491	814
<i>Seção III</i> — Do registro da hipoteca — arts. 1.492 a 1.498	817
<i>Seção IV</i> — Da extinção da hipoteca — arts. 1.499 a 1.501	820
<i>Seção V</i> — Da hipoteca de vias férreas — arts. 1.502 a 1.505	822
CAPÍTULO IV — Da anticrese — arts. 1.506 a 1.510	824

**TÍTULO XI
DA LAJE**

Arts. 1.510-A a 1.510-E	828
-------------------------------	-----

**LIVRO IV
DO DIREITO DE FAMÍLIA**

**TÍTULO I
DO DIREITO PESSOAL**

**SUBTÍTULO I
DO CASAMENTO**

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 1.511 a 1.516	832
CAPÍTULO II — Da capacidade para o casamento — arts. 1.517 a 1.520	835
CAPÍTULO III — Dos impedimentos — arts. 1.521 e 1.522	837
CAPÍTULO IV — Das causas suspensivas — arts. 1.523 e 1.524	840
CAPÍTULO V — Do processo de habilitação matrimonial — arts. 1.525 a 1.532	842
CAPÍTULO VI — Da celebração do casamento — arts. 1.533 a 1.542	846
CAPÍTULO VII — Das provas do casamento — arts. 1.543 a 1.547	853
CAPÍTULO VIII — Da invalidade do casamento — arts. 1.548 a 1.564	855
CAPÍTULO IX — Da eficácia do casamento — arts. 1.565 a 1.570	866
CAPÍTULO X — Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal — arts. 1.571 a 1.582	870
CAPÍTULO XI — Da proteção da pessoa dos filhos — arts. 1.583 a 1.590	882

**SUBTÍTULO II
DAS RELAÇÕES DE PARENTESCO**

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 1.591 a 1.595	890
CAPÍTULO II — Da filiação — arts. 1.596 a 1.606	892
CAPÍTULO III — Do reconhecimento dos filhos — arts. 1.607 a 1.617	898
CAPÍTULO IV — Da adoção — arts. 1.618 a 1.629	903
CAPÍTULO V — Do poder familiar — arts. 1.630 a 1.638	915
<i>Seção I</i> — Disposições gerais — arts. 1.630 a 1.633	915
<i>Seção II</i> — Do exercício do poder familiar — art. 1.634	917
<i>Seção III</i> — Da suspensão e extinção do poder familiar — arts. 1.635 a 1.638	919

**TÍTULO II
DO DIREITO PATRIMONIAL**

**SUBTÍTULO I
DO REGIME DE BENS ENTRE OS CÔNJUGES**

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 1.639 a 1.652	924
CAPÍTULO II — Do pacto antenupcial — arts. 1.653 a 1.657	933
CAPÍTULO III — Do regime de comunhão parcial — arts. 1.658 a 1.666	935
CAPÍTULO IV — Do regime de comunhão universal — arts. 1.667 a 1.671	940
CAPÍTULO V — Do regime de participação final nos aquestos — arts. 1.672 a 1.686	943
CAPÍTULO VI — Do regime de separação de bens — arts. 1.687 e 1.688	950

**SUBTÍTULO II
DO USUFRUTO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DE FILHOS MENORES**

Arts. 1.689 a 1.693	951
---------------------------	-----

**SUBTÍTULO III
DOS ALIMENTOS**

Arts. 1.694 a 1.710	954
---------------------------	-----

**SUBTÍTULO IV
DO BEM DE FAMÍLIA**

Arts. 1.711 a 1.722	963
---------------------------	-----

**TÍTULO III
DA UNIÃO ESTÁVEL**

Arts. 1.723 a 1.727	970
---------------------------	-----

**TÍTULO IV
DA TUTELA, DA CURATELA E DA TOMADA DE DECISÃO APOIADA**

CAPÍTULO I — Da tutela — arts. 1.728 a 1.766	973
Seção I — Dos tutores — arts. 1.728 a 1.734	973
Seção II — Dos incapazes de exercer a tutela — art. 1.735	977
Seção III — Da escusa dos tutores — arts. 1.736 a 1.739	978
Seção IV — Do exercício da tutela — arts. 1.740 a 1.752	980
Seção V — Dos bens do tutelado — arts. 1.753 e 1.754	988
Seção VI — Da prestação de contas — arts. 1.755 a 1.762	989
Seção VII — Da cessação da tutela — arts. 1.763 a 1.766	992
CAPÍTULO II — Da curatela — arts. 1.767 a 1.783	993
Seção I — Dos interditos — arts. 1.767 a 1.778	993
Seção II — Da curatela do nascituro e do enfermo ou portador de deficiência física — arts. 1.779 e 1.780	996
Seção III — Do exercício da curatela — arts. 1.781 a 1.783	997
CAPÍTULO III — Da tomada de decisão apoiada — art. 1.783-A	998

**LIVRO V
DO DIREITO DAS SUCESSÕES**

**TÍTULO I
DA SUCESSÃO EM GERAL**

CAPÍTULO I — Disposições gerais — arts. 1.784 a 1.790	1001
CAPÍTULO II — Da herança e de sua administração — arts. 1.791 a 1.797	1004
CAPÍTULO III — Da vocação hereditária — arts. 1.798 a 1.803	1008
CAPÍTULO IV — Da aceitação e renúncia da herança — arts. 1.804 a 1.813	1013
CAPÍTULO V — Dos excluídos da sucessão — arts. 1.814 a 1.818	1017
CAPÍTULO VI — Da herança jacente — arts. 1.819 a 1.823	1020
CAPÍTULO VII — Da petição de herança — arts. 1.824 a 1.828	1022

**TÍTULO II
DA SUCESSÃO LEGÍTIMA**

CAPÍTULO I — Da ordem da vocação hereditária — arts. 1.829 a 1.844	1025
CAPÍTULO II — Dos herdeiros necessários — arts. 1.845 a 1.850	1031
CAPÍTULO III — Do direito de representação — arts. 1.851 a 1.856	1034

**TÍTULO III
DA SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA**

CAPÍTULO I — Do testamento em geral — arts. 1.857 a 1.859	1036
CAPÍTULO II — Da capacidade de testar — arts. 1.860 e 1.861	1037
CAPÍTULO III — Das formas ordinárias do testamento — arts. 1.862 a 1.880	1038
Seção I — Disposições gerais — arts. 1.862 e 1.863	1038

Seção II — Do testamento público — arts. 1.864 a 1.867	1039
Seção III — Do testamento cerrado — arts. 1.868 a 1.875	1041
Seção IV — Do testamento particular — arts. 1.876 a 1.880	1045
CAPÍTULO IV — Dos codicilos — arts. 1.881 a 1.885	1047
CAPÍTULO V — Dos testamentos especiais — arts. 1.886 a 1.896	1048
Seção I — Disposições gerais — arts. 1.886 e 1.887	1048
Seção II — Do testamento marítimo e do testamento aeronáutico — arts. 1.888 a 1.892	1049
Seção III — Do testamento militar — arts. 1.893 a 1.896	1051
CAPÍTULO VI — Das disposições testamentárias — arts. 1.897 a 1.911	1052
CAPÍTULO VII — Dos legados — arts. 1.912 a 1.940	1059
Seção I — Disposições gerais — arts. 1.912 a 1.922	1059
Seção II — Dos efeitos do legado e do seu pagamento — arts. 1.923 a 1.938	1063
Seção III — Da caducidade dos legados — arts. 1.939 e 1.940	1069
CAPÍTULO VIII — Do direito de acrescer entre herdeiros e legatários — arts. 1.941 a 1.946	1070
CAPÍTULO IX — Das substituições — arts. 1.947 a 1.960	1073
Seção I — Da substituição vulgar e da recíproca — arts. 1.947 a 1.950	1073
Seção II — Da substituição fideicomissária — arts. 1.951 a 1.960	1075
CAPÍTULO X — Da deserdação — arts. 1.961 a 1.965	1078
CAPÍTULO XI — Da redução das disposições testamentárias — arts. 1.966 a 1.968	1081
CAPÍTULO XII — Da revogação do testamento — arts. 1.969 a 1.972	1083
CAPÍTULO XIII — Do rompimento do testamento — arts. 1.973 a 1.975	1085
CAPÍTULO XIV — Do testamenteiro — arts. 1.976 a 1.990	1086

TÍTULO IV DO INVENTÁRIO E DA PARTILHA

CAPÍTULO I — Do inventário — art. 1.991	1092
CAPÍTULO II — Dos sonegados — arts. 1.992 a 1.996	1092
CAPÍTULO III — Do pagamento das dívidas — arts. 1.997 a 2.001	1094
CAPÍTULO IV — Da colação — arts. 2.002 a 2.012	1097
CAPÍTULO V — Da partilha — arts. 2.013 a 2.022	1102
CAPÍTULO VI — Da garantia dos quinhões hereditários — arts. 2.023 a 2.026	1107
CAPÍTULO VII — Da anulação da partilha — art. 2.027	1108

LIVRO COMPLEMENTAR DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Arts. 2.028 a 2.046	1110
ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO	1117